



**INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)**  
**BACHARELADO EM HUMANIDADES (BHU)**

**ROSÁRIO DINIS CATUABI**

**XENO-RACISMO NA UNILAB: UMA LEITURA SOCIOLÓGICA DA VIOLÊNCIA  
CONTRA ESTUDANTES AFRICANOS NOS CAMPI DO CEARÁ**

**REDENÇÃO – CE**

**2023**

**ROSÁRIO DINIS CATUABI**

**XENO-RACISMO NA UNILAB: UMA LEITURA SOCIOLÓGICA DA VIOLÊNCIA  
CONTRA ESTUDANTES AFRICANOS NOS CAMPI DO CEARÁ**

**REDENÇÃO**

**2023**

**ROSÁRIO DINIS CATUABI**

**XENO-RACISMO NA UNILAB: UMA LEITURA SOCIOLÓGICA DA VIOLÊNCIA  
CONTRA ESTUDANTES AFRICANOS NOS CAMPI DO CEARÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

**Orientador: Prof. O Dr. Segone Ndangalila  
Cossa**

**BANCA EXAMINADORA**

---

Orientador. Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

---

Examinador: Prof. Dr. Ricardo Ossagô, de Carvalho

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB)

---

Examinador Msc. Antonio Gislailson Delfino da Silva

Instituto Universitário de Lisboa - ISCTE

---

**REDENÇÃO CE**

**2023**

## LISTA DE SIGLAS

<b>CPLP</b> .....	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
<b>DW</b> .....	Deutsche Welle
<b>PAIE</b> .....	Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros
<b>PROINTER</b> .....	Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
<b>PROPAAE</b> .....	Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis
<b>PSEE</b> .....	Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros
<b>PSEI</b> .....	Processo Seletivo de Estudantes Internacionais
<b>REUNI</b> .....	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
<b>TCC</b> .....	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>UNILAB</b> .....	Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>PROBLEMA DA PESQUISA</b>	<b>11</b>
<b>4</b>	<b>HIPÓTESE</b>	<b>12</b>
<b>5</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>12</b>
5.1	OBJETIVO GERAL	12
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
<b>6</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>	<b>13</b>
<b>7</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>24</b>
<b>8</b>	<b>CRONOGRAMA</b>	<b>25</b>
<b>9</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>26</b>

## 1. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO

A Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (doravante, UNILAB) nasce com a lei de número 12.289, sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio da Silva (LULA), tendo sido criada no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). No seu DNA, a UNILAB carrega a marca e missão da internacionalização, nascendo assim como uma universidade que tem como principal preceito o princípio de solidariedade entre os povos, com prioridade aos países pertencentes à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em especial aos países africanos (DIRETRIZES, 2010). Nessa ordem de ideias, foi instituído o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE), atualmente atendendo pelo nome de PSEI (Processo Seletivo de Estudantes Internacionais), por meio do qual são selecionados os estudantes provenientes dos países parceiros (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São-Tomé e Príncipe e Timor Leste).

O PSEI consiste em tratar do processo de seleção de novos estudantes estrangeiros. Depois de aplicada a prova em seus países de origem, quando selecionados, chegados ao Brasil, esses estudantes passam por uma série de processos para efetivação dos seus processos de legalização e ambientação, sendo orientados por tutores-bolsistas no processo de legalização junto à Polícia Federal para a regularização das suas estadias e obtenção de documentos legais para livre circulação em território brasileiro, na condição de residentes e, sendo também acolhidos em casas de estudantes veteranos para facilitamento do seu processo de ambientação e familiarização com a rotina acadêmica e cidadina das cidades em que se encontram os campi da universidade no Ceará (Redenção e Acarape - no Ceará), processos esses previsto e regularizado pelo Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE), cujos objetivos são:

[...] Organizar o cadastro de estudantes veteranos/as da Unilab interessados/as em compartilhar moradia com discentes internacionais ingressantes da entrada 2019.2, visando ao apoio e qualificação do ingresso, o fomento da inclusão social e a integração da comunidade estudantil; 2.2. Identificar estudantes ingressantes dos cursos de graduação presencial da Unilab, período 2019.2, interessados/as em compartilhar moradia nos municípios de Redenção/Ce, Acarape/Ce, São Francisco do Conde/Ba ou em outros municípios do entorno, com estudantes veteranos/as da Unilab.” (PROINTER e PROPAAE, 2022, p. 1)

como sendo partes das políticas de integração da Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE) e da Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER).

Nesse processo de ambientação, muitos alunos acabam se deparando com a realidade racial brasileira, com a predominância do chamado racismo que Jacqueline de Jesus define como sendo "um conjunto de estereótipos, preconceitos e discriminações que se baseia na crença da superioridade/inferioridade de um grupo racial ou étnico com relação a outro, em uma conjuntura de dominância social" (JESUS, 2014, p.16). Muitos desses alunos africanos, negros, deparam-se pela primeira vez com uma experiência de violência racial em solo brasileiro. Na sua maioria, estes estudantes, salvo exceções, não experienciaram antes em suas terras-natal, por não ser um debate frequente, ou pela predominância de pessoas negras em seus países de origem reduzirem as possibilidades de ocorrência de casos de racismo, se tornando até mesmo uma coisa rara de se presenciar, sendo predominante, em vez disso, um debate e conflitos de cunhos étnico e territorialista, como é passível de observação na discussão levantada por Patrício (2011).

Nesse processo, nenhuma medida ou programa de prevenção a possíveis casos de violência em relação a raça ou sua nacionalidade é criado ou executado por parte das unidades/setores institucionais responsáveis da universidade.

As cidades de Acarape (155,188 km<sup>2</sup>) e Redenção (225,626 km<sup>2</sup>), ambas localizadas no Maciço de Baturité, região do sertão central cearense, no nordeste brasileiro, foram as escolhidas para albergar os campi do que é hoje a Unilab.

A cidade de Acarape possui uma população de aproximadamente 16 mil habitantes e destaca-se por sua história e cultura. Fundada em 1889, a cidade preserva construções antigas e traços de sua colonização portuguesa. As ruas de paralelepípedos e as casas antigas conferem um charme especial à cidade.

A cidade de Redenção é conhecida por suas paisagens deslumbrantes, com colinas verdes e formações rochosas únicas que emolduram a região. A vegetação típica do sertão nordestino é marcante, com cactos, mandacarus e outras plantas resistentes ao clima semiárido. Os rios e riachos que cortam a cidade, como o Rio Jaguaribe, oferecem belas vistas e opções de lazer.

O centro da cidade de Redenção é movimentado e fascinante, com ruas arborizadas, praças e casas coloridas. A arquitetura local reflete a cultura regional, com destaque para a influência cristã, apresentada pelas igrejas e capelas espalhadas pelo município. A igreja matriz, dedicada a São Francisco de Assis, é um dos pontos turísticos mais visitados, com sua fachada imponente e detalhes decorativos.

Localizadas a aproximadamente 60 km de distância da capital estadual, Fortaleza, as cidades foram escolhidas, não por um mero acaso, mas pela questão histórica e simbólica que a cidade de Redenção tem com o processo de abolição da escravatura no Brasil, por ter sido a primeira a libertar oficialmente os indivíduos escravizados, dando início a onda posterior de abolição no restante território brasileiro.

A cultura em Redenção é diversificada. A cidade abriga festivais, feiras e eventos culturais ao longo do ano, nos quais é possível apreciar a música, danças folclóricas, artesanato local e a culinária típica da região. O forró é um estilo musical muito presente, embalando as noites de festa e animando os moradores e visitantes.

Não obstante a questão histórica, Redenção continua com marcas muito fortes daquilo que foi esse processo de desumanização dos africanos e afrodescendentes escravizados. É comum se verem preservadas muitas dessas marcas em monumentos históricos municipais, desde estátuas no centro da cidade que representam os escravizados envolvidos em correntes, os museus que remetem a história da escravatura no município, estradas de pedras construídas com força de trabalho escravizada, monumentos como “A Negra Nua”, que remete a sexualização histórica da mulher negra, entre outros.



**Fotografia 1- Igreja Matriz, Redenção**



Foto: Rosário Dinis Catuabi (2023)

**Fotografia 2 - Monumento Escravo Libertado, Praça Matriz, Redenção**



Foto: Rosário Dinis Catuabi (2023).

**Fotografia 3-** Monumento Negra Nua, Redenção



Foto: Rosário Dinis Catuabi (2023).

**Fotografia 4-** Praça no Centro de Acarape, Acarape.



Foto: Rosário Dinis Catuabi (2023).

Do ponto de vista sociológico, desde a fixação da universidade, em 2010, até aos dias atuais, muitos indicativos apontam para problemas de convivência entre a comunidade estudantil africana e os nativos. É recorrente enfrentarmos situações hostis que partem dos ditos “donos da terra”. A destilação de ódio, muitas das vezes presumivelmente por motivações xeno-racistas a esses indivíduos tem sido manifestada das mais diversas formas, quer seja em fóruns pela internet, em programa radiofónico (como o conhecido “Programa do Zezinho”), em grupos de aplicativos para mensagem, nos corredores e até mesmo nas salas de aula da universidade. Dizeres como: *1. africanos fedem e são bagunceiros; 2. se não gostam (de alguma coisa) voltem para o vosso país; 3. aqui não é vossa terra; 4. não alugo casa para africanos;* já foram ouvidas por vários de nós, africanos, por repetidas vezes. Por outro lado, observa-se que nem a questão histórica do pioneirismo da cidade de Redenção em ter abolido a escravidão no Brasil, iliba a cidade e os munícipes de quaisquer históricos de práticas xeno-racistas contra estudantes africanos, carecendo, talvez, de uma maior conscientização geral das populações locais sobre o assunto, de forma a promover a harmonia entre as apartes, com o intuito de apaziguar essas relações conflituosas com motivações raciais existentes nos municípios de Acarape e Redenção.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O racismo no Brasil é um problema complexo que tem suas raízes históricas na época da colonização e escravização de africanos. Durante séculos, os negros foram subjugados e tratados como propriedade, privados de seus direitos mais básicos, incluindo o direito à liberdade, educação, saúde e dignidade, a exemplo do que discute Guimarães (2005).

Como negros e africanos, alguns estudantes africanos no Ceará experienciam essa forma de violência na primeira pessoa, sabendo das implicações em torno da mesma, suas dores, traumas e consequências a curto, médio e longo prazo. Milhares de indivíduos africanos encontram-se morando no Brasil (DW, 2019), dentre os quais, centenas são residentes no Estado do Ceará, sendo alguns deles/desses moradores dos municípios de

Redenção e Acarape, pela minha experiência, movidos por um interesse comum: concluir os estudos e adquirir os referidos graus acadêmicos com vista a melhorar suas condições de vida e adquirir sua segurança e independência financeira. Nesse trajeto, muitos desses estudantes se depararam com situações desagradáveis, constrangedoras e traumatizantes envolvendo racismo e xenofobia. Nesse âmbito, o presente trabalho justifica-se a partir da necessidade de analisar e entender essas consequências causadas por essas formas de manifestação de preconceito racial e aversão ao estrangeiro, de forma a identificar como as mesmas podem interferir na ambientação social e formação acadêmica desses estudantes. Destarte, reacendo aqui a discussão sobre esses processos violentos, possibilitando uma reflexão sobre os papéis a desempenhar para que possamos todos contribuir para o enfrentamento desses fenômenos e construirmos um ambiente mais salutar para o convívio geral da comunidade acadêmica e as demais ao redor dos campi da Unilab.

Embora a escravidão tenha sido abolida em 1888, as consequências desse sistema perduram até os dias de hoje. A população negra no Brasil ainda sofre com a desigualdade social, econômica e educacional, causada por essa anomia social gerada pelo sistema escravocrata (CAXILÉ e XAVIER, 2018), refletindo também na violência policial contra negros, com muitos casos de abuso e assassinato cometidos até por agentes do Estado.

O racismo também se manifesta de outras formas, como o preconceito na seleção de emprego, a falta de representatividade de negros em posições de poder e a discriminação em espaços públicos (FERNANDES, 1965). Além disso, a mídia muitas vezes reforça estereótipos racistas sobre a população negra.

Partindo desses aspectos supracitados, este trabalho justifica-se a partir da minha necessidade de compreender e denunciar essa violência a que os estudantes africanos se encontram expostos, diariamente, nos campi da Unilab no Ceará e regiões adjacentes, durante a sua estadia pela região, com o intuito primordial de obter aquele que é o objetivo principal nesse trajeto que nos faz atravessar o Atlântico e o Índico: obter a tão almejada formação acadêmica.

### **3. DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO**

Este trabalho delimita-se a focar em determinadas experiências de xeno-racismo enfrentadas por estudantes africanos na UNILAB e compromete-se a entender e identificar possíveis consequências provocadas por essas práticas violentas contra esses estudantes.

Desde a fundação da universidade e a chegada dos estudantes africanos aos municípios de Acarape e Redenção, muitos têm sido os relatos contínuos de violência racistas e xenofóbicas contra os mesmos. Diante disso, parece que pouco ou nada se tem feito para que se dê um fim ou um enfrentamento mais condigno a esses problemas por parte dos órgãos institucionais pertencentes a UNILAB e aos municípios de Acarape e Redenção, pois, tal como defende Malomalo (2014), o racismo é uma forma de desrespeito e violação aos direitos, tal como a xenofobia, sendo elementos criadores de barreiras que impedem ou dificultam o processo de ambientação e integração nas cidades dos campi, tal como é proposta da própria universidade e do projeto de criação da mesma.

#### **4. HIPÓTESES**

**H<sup>1</sup>** A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira tem se demonstrado pouco eficiente na apresentação de ações institucionais para enfrentar os casos recorrentes de xeno-racismo nas dependências da universidade.

**H<sup>2</sup>** Os estudantes que enfrentam tais violências se demonstram desinteressados a denunciar em veículos institucionais, tal como a ouvidoria, por descredibilizarem esses mesmos veículos por, historicamente, não verem suas denúncias se converterem em sanções para os agressores.

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1 Objetivo geral:**

Compreender a construção social do xeno-racismo nas regiões adjacentes dos campi da Unilab.

### **5.2 Objetivos específicos:**

- Entender o processo de ambientação e formação acadêmica de estudantes africanos que sofreram/sofrem xenofobia e racismo no contexto unilabiano;
- Contribuir para o entendimento do contexto racial na comunidade acadêmica;
- Incentivar a criação de políticas institucionais combativas ao racismo e xenofobia nos municípios de Acarape e Redenção;
- Analisar os desdobramentos das relações sociais do cotidiano e da integração intercultural dos estudantes africanos na Unilab nas comunidades onde residem.

## **6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Com o intuito de fundamentar cientificamente o presente trabalho, buscou-se aqui fazer levantamentos de dados juntos do público alvo em estudo, que engloba a comunidade estudantil africana na UNILAB, de forma a dar maior credibilidade nos dados aqui apresentados. Junto disso, fez-se uma ampla pesquisa teórica assentada em diversas obras literárias de autores que abordam sobre temas afetos ao assunto aqui discutido, o racismo e a xenofobia. Aqui serão discutidos esses assuntos na tentativa de apresentar dados relevantes com rigor científico no intuito de contribuir cientificamente para a resolução ou, pelo menos, sugestão de formas alternativas de enfrentamento e combate a esses males sociais.

### **6.1 - CONTEXTO RACIAL NA UNILAB E DA DISTRIBUIÇÃO DE NACIONALIDADES**

Segundo o projeto de criação da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a cidade de Redenção foi escolhida de forma estratégica e simbólica para sediar os campi da mesma por ser considerada a cidade berço da abolição da escravatura no Brasil, em 1884, começando assim com o movimento abolicionista no território brasileiro com a institucionalização da liberdade dos indivíduos escravizados, na altura, antes mesmo da promulgação da Lei Áurea (GOMES, 2021). Pouco tempo depois, em 2012, foram inaugurados os campi de Palmares e de Auroras, respetivamente, aumentando a abrangência da universidade ao município vizinho de Acarape, tendo dessa forma ampliado a sua capacidade de acolhimento de novos estudantes e, por conseguinte, aumentado o número de vagas disponíveis para jovens africanos interessados em se candidatar a elas por meio do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros – PSEE<sup>1</sup>, albergando estudantes provenientes de países como Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste, além dos estudantes brasileiros (que ingressa na UNILAB através do SISU, ou programas internos, tais como: Mudança de curso/instituição). Com isso, a universidade passou a receber um número de estudantes africanos maior a cada seleção e, dessa forma, foi se expandindo a diversidade racial,

---

<sup>1</sup> Processo esse que ganhou nova nomenclatura e passa agora a designar PSEI – Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros



étnica e de nacionalidade na universidade e nas cidades que sediam os campi do estado do Ceará (Redenção e Acarape).

Com esse intercâmbio de cultura e ideias, os campi e as cidades que os sediam se viram nessa rede imensa de diversidade que é um dos principais preceitos da integração propostas pela universidade. Face a isso, não demorou para que se tornassem frequentes as reclamações e denúncias de ataques racistas e xenofóbicos contra estudantes africanos (MALOMALO e SOUZA 2016). A UNILAB é uma universidade que tem uma distribuição de nacionalidades bastante diversa, e que, por conta disso, enfrenta desafios em relação ao contexto racial, como o racismo e a discriminação

Por força disso, a UNILAB tem sido palco de debates e polêmicas em relação ao contexto racial. Desde a sua fundação, como nos mostra Malomalo e Souza (2016), uma série de denúncias de racismo foram feitas por estudantes negros da universidade e fora dela, incluindo ações discriminatórias por parte de professores e outros alunos.

## **6.2 - SOBRE XENO-RACISMO E SUAS IMPLICAÇÕES**

O conceito de xeno-racismo foi apadrinhado pelo romancista do Sri Lanka Ambalavaner Sivanandan (1932-2018), no seu processo de estudo ligados aos fenômenos migratórios na sociedade capitalista britânica (FAUSTINO e OLIVEIRA, 2021).

Sivanandan defendia que a violência motivada pela xenofobia tende a se demonstrar exacerbada e mais eminente quando se trata de indivíduos provenientes de países em desenvolvimento e que ostentam uma tonalidade de pele menos clara (SIVANANDAN, 2001).

Para Sivanandan, esse xeno-racismo não é propriamente uma violência racista dirigida somente

àqueles com pele escura, [oriundo] dos antigos territórios coloniais, mas às novas categorias de deslocados, despossuídos e desarraigados, que estão batendo nas portas da Europa Ocidental, a Europa que ajudou a substituí-los em primeiro lugar. É um racismo, isto é, que não pode ser codificado por cores, dirigido também para brancos pobres e, portanto, é passado como xenofobia, um medo “natural” de estranhos. Mas, da maneira como denigra (denigrates) e reifica (reifies) as pessoas antes de segregá-las e / ou expulsá-las, é uma xenofobia que traz todas as marcas do antigo racismo. É racismo em substância, mas “xeno” em forma. É um racismo atribuído a estranhos empobrecidos, mesmo que sejam brancos, é xeno-racismo. (Sivanandan, 2001 *apud* Fekete et al., 2001)

Sivanandan faz essa análise partindo daquilo que é a realidade migratória europeia, onde a violência xeno-racista atinge até o descendente europeu, enquanto que, na realidade brasileira, a realidade tende a se demonstrar de forma diferenciada, tal como aponta Mattos (2016).

Mattos defende que

o conceito de xenofobia é “aversão ao estrangeiro”, não havendo, para sua caracterização, a necessidade de nenhum outro elemento de cor, língua, ou especificação quanto ao país de origem. No entanto, basta uma observação simplória do assunto para se perceber que as ofensas contra estrangeiros noticiadas, em sua grande maioria, são perpetradas contra imigrantes negros vindos do continente africano ou do Haiti. (MATTOS, 2016, p. 29)

apontando assim, uma clara tendência no território brasileiro em direcionar essa aversão em maior proporção a determinados grupos de estrangeiros: africanos e afrodescendentes, apesar de o continente africano ter contribuído vastamente com aquilo que é hoje a cultura brasileira (MUNANGA e GOMES, 2016).

O sociólogo brasileiro Jessé Souza (2017), não propriamente usando o termo xeno-racismo, fala dessa "sub-humanização" como uma forma de discriminação que opera em diferentes níveis, incluindo a discriminação contra imigrantes, refugiados, povos indígenas e populações tradicionais. Segundo Souza, essa relação de subalternização é baseada em uma hierarquia social que valoriza certas identidades culturais em detrimento de outras, perpetuando assim a exclusão e a desigualdade social. O autor supracitado argumenta que esse fenômeno transcende as fronteiras nacionais e é impulsionado por questões globais, como a migração em massa e a crescente diversidade cultural (SOUZA, 2017). Funcionando assim, como uma “arma ideológica através da qual os opressores discriminam os não-brancos para manter os seus níveis de privilégio, como, antes, os senhores de escravos da mesma forma procediam” (MOURA, 1985, p. 15).

O xeno-racismo no Brasil é um fenômeno complexo que envolve a discriminação e a exclusão social de pessoas que são consideradas "estrangeiras" ou "diferentes", seja por sua cor da pele, cultura, religião, idioma ou país de origem. Embora o Brasil seja um país que recebeu muitos imigrantes ao longo de sua história, o xeno-racismo ainda é uma realidade para muitos estrangeiros que vivem no país. Realidade essa que historicamente refletiu nessa seletividade de "estranhos" no território brasileiro com a negação categórica que a população negra que, na altura, recém liberta sofreu por parte do próprio Estado

brasileiro com o início do programa que favorecia a chegada de imigrantes europeus com a finalidade de embranquecer a população local por meio da miscigenação, com o intuito de erradicar a população negra a longo prazo (FERREIRA e CAMARGO, 2011; MUNANGA e GOMES, 2016).

Uma das formas mais comuns de xeno-racismo no Brasil é a discriminação contra os imigrantes latino-americanos, especialmente aqueles que vêm da região do Cone Sul, como argentinos, uruguaios e chilenos. Esses imigrantes muitas vezes são vítimas de preconceito e estereótipos negativos, como a ideia de que são arrogantes ou de que "roubam" empregos dos brasileiros.

Além disso, os imigrantes negros e africanos também enfrentam formas de xeno-racismo, incluindo a estigmatização e a exclusão social. Eles podem ser vítimas de preconceitos baseados em sua cor da pele ou em estereótipos culturais, como a ideia de que são "selvagens" ou "primitivos". O Brasil também tem uma longa história de discriminação contra os povos indígenas, que muitas vezes são tratados como "estrangeiros" em seu próprio país.

Outra forma de xeno-racismo no Brasil é a discriminação contra os refugiados e solicitantes de asilo, que muitas vezes vêm de países em conflito, como a Síria, a Venezuela ou a República Democrática do Congo. Essas pessoas muitas vezes enfrentam dificuldades para encontrar emprego e moradia, além de sofrerem com a xenofobia e o preconceito.

Faustino e Oliveira (2021), na obra "*Xeno-racismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil*", tal como o título sugere, os autores problematizam a ideia de hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil, argumentando que ela pode ser uma forma disfarçada de manifestação de racismo e xenofobia, sendo, por norma, mais receptivos a estrangeiros provenientes do norte global e que tenham características próprias de ascendência branca e europeia (branco, olhos claros), defendendo a ideia de Sivanandan (2001) da existência desse dessa xenofobia atrelada à raça e a etnia do indivíduo alvo dessas violências.

O Brasil é um país que apresenta uma longa história de racismo e discriminação, tanto contra a população negra e indígena quanto contra imigrantes e estrangeiros africanos e afrodescendentes (MUNANGA, 1999). Em um dos casos mais recentes e sonantes nos veículos midiáticos, o assassinato de Moïse Kabagambe, um imigrante

congolês que vivia no Rio de Janeiro, pode ser considerado um exemplo de xeno-racismo, uma vez que o crime foi motivado pela discriminação racial e pela intolerância contra estrangeiros. Segundo registrado, Moïse foi atacado e espancado até a morte por um grupo de homens em Copacabana, em janeiro de 2022<sup>2</sup>, depois de ter feito a cobrança do seu pagamento de dois dias de trabalho que estava em atraso. O crime chocou o país e gerou indignação entre ativistas e organizações antirracistas, que denunciaram o preconceito e a violência contra imigrantes africanos e afrodescendentes no Brasil, o que culminou em diversos debates sobre o xeno-racismo no Brasil em esferas acadêmicas e científicas-sociais.

O caso de Moïse ilustra como o xeno-racismo pode se manifestar de maneiras cruéis e violentas, causando danos irreparáveis não apenas para as vítimas, mas também para suas famílias e comunidades.

A falta de políticas públicas efetivas para proteger os direitos dos imigrantes e combater o preconceito e a discriminação racial agrava ainda mais essa situação, tornando o Brasil um ambiente hostil e perigoso para muitos estrangeiros que buscam refúgio e oportunidades no país.

### **6.3 - XENO-RACISMO: UM PROBLEMA A SE TER EM CONTA EM UMA UNIVERSIDADE INTERNACIONAL E MULTIRRACIAL**

Já há alguns anos, Malomalo e Souza (2016) nos levam a refletir sobre a questão dessas violências sofridas pelos estudantes africanos no Estado do Ceará. Por meio de entrevistas, o autor conseguiu trazer a essência daquilo que era o sentimento dos estudantes em relação a essas problemáticas, 5 anos após o surgimento físico do Projeto UNILAB. Em depoimentos recolhidos de alguns alunos, percebe-se o sentimento de opressão sentida pelos mesmos, pelo facto de os mesmos serem estrangeiros, africanos e negros:

Em relação às vivências com o povo brasileiro de Redenção, eu digo que, às vezes, é chocante, por causa do preconceito que a gente sofre. A discriminação que a gente sofre é muito chocante. É um desafio novo para mim, porque, no

---

<sup>2</sup> Tal como reporta a matéria jornalística do portal G1(2022), da empresa Globo, com o título "Moïse Kabagambe: O que se sabe sobre a morte do congolês no Rio".

meu país, nunca eu pensava que um dia eu ia passar por isso, onde o ser humano não é respeitado. Você é visto, às vezes, como animal. Então, lá, isso não acontecia, mas aqui é a nova realidade, mas isso também me fortalece no outro lado, porque me faz mais maduro. Saber que o que passava no outro país, não é a única coisa que eu posso passar por outro lado do mundo. Então me fortalece e me faz mais forte ainda para enfrentar essa vida. (SOUZA, 2015, apud MALOMALO e SOUZA, 2016).

#### **6.4 A ESCASSEZ DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO AGRAVAMENTO DA EXCLUSÃO SOCIAL**

A ausência das residências universitárias, previstas nas Diretrizes (2010) de criação da universidade, deixam os estudantes (brasileiros e internacionais) à mercê dessas especulações referentes aos preços impostos pelos locadores de imóveis locais e, os estudantes africanos, em particular, à essa desumanização que muitos enfrentam ao tentar aceder a um Direito Constitucional brasileiro básico, como é o de moradia (BRASIL. [Constituição, 1988]).

Tal como nos recorda Souza e Malomalo (2016), nas Diretrizes (2010) de criação da universidade, "a UNILAB é projetada como uma universidade residencial com uma infraestrutura moderna para atender de cinco a dez mil estudantes" (MALOMALO e SOUZA, 2016, p. 275).

Essas questões apontadas por Malomalo e Souza, com o passar dos anos, acabaram resultando em outras problemáticas relacionadas às condições de lazer e moradia dos estudantes africanos residentes no entorno dos campi do Ceará. É comum os estudantes denunciarem que é recorrente que qualquer de suas atividades festivas e/ou comemorativas sejam interrompidas pela polícia, mediante denúncia ou pelos próprios vizinhos, facto que também ocorre muitas vezes em atividades recreativas como práticas esportivas nas quadras poliesportivas de gestão dos Poderes Públicos Municipais de ambos os municípios.

A inexistência de residências universitárias disponíveis para albergar o público estudantil geral, a falta de espaços recreativos para a realização de eventos esportivos populares (futebol, futsal, basquete, entre outros) e de eventos comemorativos e festivos que sejam de domínio e gestão da universidade contribuem gradativamente para o subdesenvolvimento social dos estudantes que necessitam desses espaços. Pois, tal como afirmam Ribeiro e Marin:

[...] o lazer se configura como uma via de emancipação, vivenciada no tempo livre, com grande potencial de formação e educação humana, entende-se que o acesso aos bens sociais e culturais faz parte da formação cidadã do sujeito e que esporte e lazer na universidade devem emergir como vivência significativas à formação humana (RIBEIRO; MARIN, 2012, p.02, apud, CARDOSO; ANDRADE; SANTOS; SANTOS; RECHIA, 2020).

Autores como Faustino e Oliveira (2021), Almeida (2019) e Munanga e Gomes (2016) destacam a escassez de políticas públicas e de ações afirmativas efetivas para combater o preconceito e a discriminação racial e proteger os direitos dos imigrantes como sendo dos principais fatores para o agravamento dessas problemáticas e, na UNILAB, em particular, a tendência se demonstra contínua, visto a onda de violência e discriminação crescente registrada dentro e fora das dependências da instituição, sem ações concretas para o enfrentamento das mesmas.

A pesquisa se compromete a analisar, junto dos órgãos da universidade virados ao assunto em pesquisa, nomeadamente, os gabinetes responsáveis pelo acolhimento e ambientação dos estudantes estrangeiros recém chegados à universidade, a Coordenação de Direitos Humanos, em particular ao Gabinete de Promoção a Igualdade Racial e a Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE).

## 7. METODOLOGIA

Para a elaboração do presente projeto de pesquisa adotar-se-á uma abordagem metodológica qualitativa. Tal abordagem, além de outros aspectos, diferencia-se da quantitativa pelo processo de coleta e análise de dados. Outrossim, é comum em abordagens qualitativas o não uso de instrumentos estatísticos/nomotéticos (com a exceção de sociólogos).

O processo de coleta/produção e análise de dados será sustentado por uma pesquisa bibliográfica, na qual trabalharemos com artigos, textos e outros documentos que possuem uma ligação direta com a nossa temática. Para processamento dos dados, considerando a natureza dos sujeitos pesquisados, optamos pela revisão bibliográfica relacionada ao assunto. Tal como Gil (2008), entendemos que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.

Dada a natureza do nosso universo de pesquisa e suas peculiaridades, usaremos o método etnográfico. Em abordagens etnográficas busca-se compreender as culturas e comunidades humanas na dialética constante entre a ação e a estrutura. Envolve uma imersão profunda em um grupo social, visando observar e compreender seus padrões culturais, comportamentos e estruturas sociais. Os pesquisadores coletam dados por meio de observação participante, entrevistas e coleta de documentos, fotos e gravações.

O método etnográfico se define pelas técnicas de entrevista e de observação participante complementares aos procedimentos importantes para o cientista adequar suas preocupações estritamente acadêmicas e academicistas à trama interior da vida social que investiga. Uma das razões pela qual na etnografia a entrevista transcorre desde a elaboração da estrutura de um roteiro de inquietações do(a) pesquisador(a) flexível o suficiente para aderir às situações subjetivas que estão presentes no encontro etnográfico” (ROCHA; ECKERT, 2008, p.14).

A pesquisa requer uma imersão prolongada, análise qualitativa dos dados e reflexão sobre o papel do pesquisador. Nesse sentido, importa frisar que a ética é

fundamental, garantindo consentimento informado, privacidade dos participantes e divulgação sensível dos resultados.

No que toca ao procedimento de análise e interpretação de dados, utilizaremos a análise do conteúdo. Minayo (1994) destaca que esse tipo de análise permite ao pesquisador apurar as hipóteses, favorecendo a descodificação do sentido das informações obtidas a partir dos textos, artigos e livros trabalhados, juntamente com as intervenções dos nossos interlocutores.



**8. CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>2023.1</b>	<b>2023.2</b>	<b>2024.1</b>	<b>2024.2</b>
Pesquisa Bibliográfica	X			
Desenvolvimento e Organização		X		
Pesquisa de Campo e Escrita do TCC		X	X	
Conclusão e Apresentação da Pesquisa				X

## 9. REFERÊNCIAS

CAXILE, Carlos Rafael Vieira; VASCONCELOS, José Gerardo. **Memória e legado da escravidão no Brasil: dilemas e paradoxos**. In: VASCONCELOS, José Gerardo; XAVIER, Antônio Roberto (Orgs). Pesquisas Pós-doutorais em história e memória da educação. Fortaleza: Imprece, 2018. p. 63-73.

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

DW África. **Mudança na política migratória afeta africanos no Brasil?**, janeiro de 2019. Disponível em: < <https://www.dw.com/pt-002/mudan%C3%A7a-na-pol%C3%ADtica-migrat%C3%B3ria-pode-afetar-africanos-que-vivem-no-brasil/a-47095970>. Acesso em: maio de 2023>

ECKERT, C.; ROCHA, A. L. C. da. **Etnografia: Saberes e Práticas**. ILUMINURAS, Porto Alegre, v. 9, n. 21, 2008. DOI: 10.22456/1984-1191.9301. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/9301>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Faustino DM, Oliveira LM de. **Xeno-racismo ou xenofobia racializada? Problematizando a hospitalidade seletiva aos estrangeiros no Brasil**. REMHU, Rev Interdiscip Mobil Hum [Internet]. 2021Sep;29(63):193–210. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006312>

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus, 1965.

FERREIRA, R. F., & CAMARGO, A. C. 2011. **As relações cotidianas e a construção da identidade negra**. *Psicologia: Ciência E Profissão*, 31(2), 374–389. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000200013>

G1, GLOBO, **Moïse Kabagambe: O que se sabe sobre a morte do congolês no Rio**. Janeiro de 2022. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/moise-kabamgabe-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-do-congoles-no-rio.ghtml>

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, M. A. do Carmo, & Pedroso, R. C. R. (2021). **No retrato, a escravidão: “A leia Áurea”**, de Aurélio de Figueiredo. *Revista Crítica Histórica*, 12(23), 266–282. <https://doi.org/10.28998/rchv12n23.2021.001>

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: FAPESP. Acesso em: 29 jun. 2023. , 2005

JESUS, J. de, CARVALHO, P. de, DIOGO, R., Granjo, P. (2014). **O que é racismo?** Lisboa: Escolar Editora. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/15385>. Acesso Janeiro de 2023

MALOMALO, B. **A integração Brasil-África: uso e sentido da cooperação solidária nos discursos de Luiz Inácio Lula da Silva**. In: FREITAS, Raquel Coelho de; MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito (Org.). *Democracia, equidade e cidadania*. Curitiba: CRV, 2014. p. 70-91.

MALOMALO, B.; FONSECA, J. D.; BADI, M. K. (Org.). **Díaspóra africana e migração na era da globalização: experiências de refúgio, estudo, trabalho**. Curitiba: CRV, 2015, p. 107-128.

MATTOS, Alice Lopes. **Racismo e xenofobia no Brasil: análise dos instrumentos jurídicos de proteção ao imigrante negro**. Monografia de Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Maria, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MOURA, C. **História do negro brasileiro** São Paulo: Ática, 1994.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. **O negro do Brasil de hoje**. 2. ed. São Paulo: Global, 2016.

MUNANGA, K. **Redescutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra** / Kabengele Munanga. - Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, Leila Maria de. **Imigrantes, xenofobia e racismo: uma análise de conflitos em escolas municipais** de São Paulo. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2019. Disponível em: Acesso em: 22.04.2023.

OSMARIA, Rosa Souza, MALOMALO, B, **Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e os desafios da integração perante o racismo contra os/as estudantes africanos/as no Ceará**

PATRÍCIO, Marta **Identidade étnica, regional ou transnacional? O caso Ndau**. XI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, 2011. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/8987>. Acesso em: 29 jun. 2023

RIBEIRO, Gabriela Machado; MARIN, Elizara Carolina. **Universidades Públicas e as Políticas de Esporte e Lazer**. Licere, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, 2012.

SIVANANDAN, Ambalavaner. **Poverty is the New Black. Race & Class**, v. 43, n. 2, p. 1-5, October 2001. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0306396801432001>>. Acesso em: março de 2023.

SOUSA, Raquel Barreto de Castro. **Vidas Refugiadas**. São Paulo: Hucitec, 2019.

SOUZA, Jessé. **A Elite do Atraso: Da Escravidão à Lava Jato**, São Paulo: Editora Leya, 2017.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA. **DIRETRIZES Gerais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**, julho de 2010. Disponível em: [http://pdi.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/08/Diretrizes\\_Gerais\\_UNILAB.pdf](http://pdi.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2013/08/Diretrizes_Gerais_UNILAB.pdf). Acesso em 8 de março de 2023.

Yamanaka, J. H. C.. (2021). ALMEIDA, S. **Racismo estrutural. [Structural Racism]** São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6.. Bakhtiniana: Revista De Estudos Do Discurso, 16(3), 187–194. <https://doi.org/10.1590/2176-457349790>